



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 02 de Abril de 2018.

**DECRETO N° . 0128/2018.**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES  
NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica remanejado o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

**Subtrai das Dotações:**

Órgão: 04 - S. M.de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 02 - Departamento de Cultura  
Função: 13 - Cultura  
Subfunção: 392 - Difusão Cultural  
Programa: 1301 - Desenvolvimento Cultural  
Projeto/Atividade: 2014 - Manut. das Atividades Culturais  
Modalidade de Aplicação: 449000000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 - Ordinários  
Valor: R\$ 7.500,00

**Adiciona para as Dotações:**

Órgão: 04 - S. M.de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 02 - Departamento de Cultura  
Função: 13 - Cultura  
Subfunção: 392 - Difusão Cultural  
Programa: 1301 - Desenvolvimento Cultural  
Projeto/Atividade: 2014 - Manut. das Atividades Culturais  
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 - Ordinários  
Valor: R\$ 7.500,00

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gilberto Angelo Lazzari**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra.